

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO - CONSEA</p> <p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO - CPE</p>
<p><b>Processo</b> n.º 23118.000793/2017-00</p>	<p><b>Parecer</b> n.º 2168/CPE</p>
<p><b>Assunto:</b> PROJETO DE EXTENSÃO</p>	
<p><b>Assunto complemento:</b> “<i>Controle de IBR, BVD e Leptospirose em rebanhos bovinos leiteiros da Zona da Mata de Rondônia</i>”.</p>	
<p><b>Interessado:</b> EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Ademilson de Assis Dias</p>	

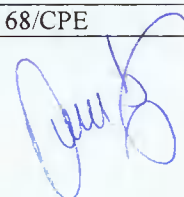
## RELATÓRIO:

O Processo n.º 23118.000793/2017-00 se refere a Projeto de Extensão “*Controle de IBR, BVD e Leptospirose em rebanhos bovinos leiteiros da Zona da Mata de Rondônia*”, de interesse de EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, contém 121 folhas.

## ANÁLISE

Em 17/05/2017 o Processo n.º 23118.000793/2017-00 (Projeto de Extensão “*Controle de IBR, BVD e Leptospirose em rebanhos bovinos leiteiros da Zona da Mata de Rondônia*”, de interesse de EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA) foi diligenciado no sentido de solicitar à Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) um “parecer técnico” em relação à referida proposta de Extensão. Em 09/06/2017, a servidora Elza Torres Tavares, Diretora de Extensão e Cultura, da PROCEA, respondeu que “*não trata-se de atribuição da presente Pro-reitoria desenvolver parecer técnico da proposta da ação de extensão, mas apenas de análise da proposta, conforme parágrafo 5º da Resolução 226CONSEA, de 17/12/2009*”, ignorando o Art. 23 do REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) de 19/06/2001: “*o Relator poderá requisitar, quer diretamente, quer por intermédio da Presidência da Câmara, conforme o caso, os elementos e as informações que julgar necessários ao esclarecimento do processo, os quais serão obrigatoriamente fornecidos pelas instâncias requisitadas da UNIR, no prazo estabelecido, sob pena de sanções administrativas*”.

Câmara de Pesquisa e Extensão	Processo 23118.000793/2017-00	Parecer: 2168/CPE
-------------------------------	-------------------------------	-------------------



Em seguida, a SECONS restituiu no dia 12\06\2017 o Processo à relatoria. Após revisão do referido processo, foi requerido da interessada, EVELYN OLIVEIRA, via telefonema, que prontamente a solicitação de envio dos seguintes documentos:

- 1) Parecer do conselheiro Sandro de Vargas Schons, conselheiro do conselho do Departamento de Medicina Veterinária;
- 2) Termo de aceite dos membros;
- 3) Currículo “Lattes”: da professora Evelyn Rabelo Andrade de Oliveira (coordenadora), da professora Patricia Regina Voigt (vice-coordenadora) e do professor Raul Dirceu Pazdiora (Assessor técnico).

O Projeto de Extensão “*Controle de IBR, BVD e Leptospirose em rebanhos bovinos leiteiros da Zona da Mata de Rondônia*” abrange a Zona da Mata Rondoniense, tem como objetivo geral “prevenção e controle do vírus da diarreia viral bovina (BVDV) , da “rinotraqueíte infecciosa” bovina (BoHV-1, BVDV e Leptospirose. O público Alvo abrange alunos do Curso de Medicina Veterinária da UNIR e proprietários rurais leiteiros da Zona da Mata Rondoniense.

## **PARECER**


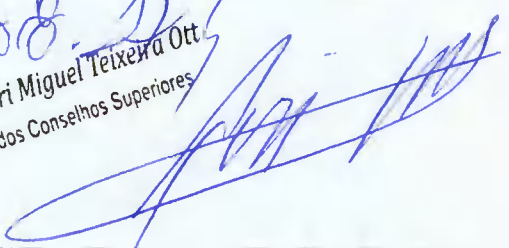
Salvo haver um outro melhor juízo desta Câmara, sou FAVORÁVEL a institucionalização do Projeto de Extensão “*Controle de IBR, BVD e Leptospirose em rebanhos bovinos leiteiros da Zona da Mata de Rondônia*”, Sob a coordenação da Professora Dr. EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, do Departamento de Medicina Veterinária do Campus de Rolim de Moura

É o Parecer.

Cacoal, 09 de Julho de 2017.



Conselheiro Ademilson de Assis Dias  
Relator CONSEA/CPE

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p><b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b></p>
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</b></p>	<p><b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.000793/2017-00</p>	<p><i>Houve</i> <i>23.08.17</i></p>
<p><b>Parecer:</b> 2168/CPE</p>	<p>Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores</p> 
<p><b>Assunto complemento:</b> “Controle de IBR, BVD e Leptospirose em rebanhos bovinos leiteiros da Zona da Mata de Rondônia”.</p>	
<p><b>Interessado:</b> EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Ademilson de Assis Dias</p>	

**Decisão:**

Na 97ª sessão ordinária, em 15.08.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é de parecer “**FAVORÁVEL** à institucionalização do Projeto de Extensão ‘Controle de IBR, BVD e Leptospirose em rebanhos bovinos leiteiros da Zona da Mata de Rondônia’, Sob a coordenação da Professora Dr. EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, do Departamento de Medicina Veterinária do Campus de Rolim de Moura”.

  
Conselheira Walterlina Barboza Brasil  
Presidente